



ATA DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO LICITATÓRIO: 4 / 2019

MODALIDADE: 6 - Pregão Presencial

Nº MODALIDADE: 2 / 2019

Objeto: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições mobiliário, para o Hospital Municipal de Andrelândia.

Preâmbulo

Aos vinte e dois dias do ano de dois mil e dezenove, às 13:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Andrelândia-MG, reuniram-se a Pregoeira Sra. Aline de Almeida Rizzi e equipe de apoio Sra. Elane de Paula Carvalho e a Srª. Stephanie Sacramento Bresolin, designados pelo Decreto nº 187/2018, e em voz audível, descreveu sucintamente os procedimentos a serem obedecidos, bem como alertou o(s) presente(s) da responsabilidade ao participar (em) do Pregão.

Credenciamento

Declarada aberta a sessão, a pregoeira procedeu ao credenciamento do(s) representante(s) interessado(s), visando verificar e comprovar a existência dos respectivos poderes para formulação de lances e prática dos demais atos de atribuição do licitante. Em seguida, a pregoeira recebeu os envelopes de proposta e documentos de habilitação da(s) empresa(s) participante(s):

FORNECEDOR

MIGUEL ANGELO ALTOMARE DE JESUS

CPF / CNPJ

22.462.857/0001-66

REPRESENTANTE

VICTOR OLIMPIO ALVES
ALTOMARE DE JESUS

Analisados os documentos de credenciamento, foi constatado que o licitante atendeu perfeitamente às exigências do edital, tendo sido, portanto, admitida(s) a participar da licitação. Nestes termos, a pregoeira declarou encerrado o prazo para credenciamento e para recebimento de envelopes às 13:15 horas. Antes de iniciar a abertura dos envelopes proposta comercial é importante ressaltar que mais empresas retiraram o edital, porém não compareceram, os comprovantes se encontram anexos aos autos.

Registro do Pregão

Em continuidade a pregoeira solicitou ao(s) presente(s) que rubricasse(m) os envelopes proposta comercial e documentação, que conferissem sua inviolabilidade. Ato contínuo, a Pregoeira convidou o(s) representante(s) da(s) empresa(s) classificada(s) e qualificada(s), para a fase de lances nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, a apresentarem novas ofertas em valores distintos e decrescentes, que após rodadas de lances e negociações, apresentou-se os seguintes resultados:

Lote 1 - POLTRONA HOSPITALAR .

PROPOSTAS

Ordem	Fornecedor	Situação	Valor
1	MIGUEL ANGELO ALTOMARE DE JESUS	Classificado	R\$ 1.812,0000

1ª RODADA DE LANCES - Lote 1 - POLTRONA HOSPITALAR .

Data / Hora	Fornecedor	Valor
22/01/2019 13:10:55	MIGUEL ANGELO ALTOMARE DE JESUS	R\$ 0,0000

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresas de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação.

Negociação

Em seguida, iniciou-se a negociação considerando a classificação anterior. Negociada a redução do preço da menor oferta, a Pregoeira considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é aceitável por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

Resultado da Negociação - Lote 1 - POLTRONA HOSPITALAR .

Fornecedor	Valor Vencido
MIGUEL ANGELO ALTOMARE DE JESUS	R\$ 1.812,0000



Foram negociados e acordados conforme planilha.

Habilitação

Ato contínuo, a pregoeira passou à fase de análise e abertura dos envelopes "B" contendo a documentação de Habilitação da(s) empresa(s) que apresentaram o menor valor, sendo rubricada e conferida pela Pregoeira e Equipe de Apoio, apresentada e colocada à disposição da(s) licitante(s) para exame e rubrica. A Pregoeira, com o auxílio da equipe de apoio, analisou a documentação da(s) proponente(s), estando em conformidade com o instrumento convocatório, declarando assim, a(s) empresa(s) vencedora(s) do certame em conformidade com planilha de lances acima.

MIGUEL ANGELO ALTOMARE DE JESUS

Habilitada

Sem ocorrências

Recursos

Após aberta a palavra ao(s) representante(s) da(s) empresa(s) para intenção de recurso, o(s) mesmo(s) respondeu(ram) negativamente.

Ocorrências

Resultado

Ato contínuo a pregoeira, mediante os valores acordados e aceitação dos documentos nesta seção, adjudicou o presente pregão.

Encerramento

Todos os licitantes participantes tomaram conhecimento e concordaram com o julgamento acima proferido. Em seguida a pregoeira determinou que a presente ata fosse publicada no quadro de avisos da Prefeitura. A presente Ata é o fiel registro da sessão pública do Pregão, na forma presencial nº 002/2019, que depois de lida e achada conforme é assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e proponente(s).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

Endereço: AV. NOSSA SENHORA DO PORTO DA ETERNA SALVAÇÃO, 208

CENTRO, ANDRELÂNDIA - MG

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Telefone: (35) 3325-1600

E-mail: licitacao@andrelandia.mg.gov.br

Exercício: 2019

Página(s): 3/3

ANDRELÂNDIA, 22 de Janeiro de 2019.

ALINE DE ALMEIDA RIZZI

Pregoeiro

STEPHANIE SACRAMENTO BRESOLIN

Membro da CPL

ELANE DE PAULA CARVALHO

Membro da CPL

MIGUEL ANGELO ALTOMARE DE JESUS

VICTOR OLIMPIO ALVES ALTOMARE DE JESUS
